

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025.

Considerando a Lei Complementar nº 152, de 16 de julho de 1999, alterada pelas Leis Complementares 413/2007 e 513/2009, e atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de agosto de 2022 no uso de suas atribuições o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS;

Considerando a Resolução CONSEMA nº 004/2011 que reformula o Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS, conforme a seção III, da secretaria executiva dos conselhos o Art. 32º que dispõem da composição da secretaria executiva CONSEMA e CONREMAS;

Considerando a Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014 e pelo Decreto nº 1.737, de 03 de outubro de 2006, Decreto nº 2.906, de 02 de dezembro de 2012 e Decreto nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 no uso de suas atribuições o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;

Considerando a Resolução CERH nº 006/2015 que altera o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme o capítulo III, da organização o Art. 4º dispõe da estrutura básica;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **RAFAEL SCHNEIDER CORREA**, Assessor Especial Nível I - QCE-04, NF 4996607, para responder pela Coordenação Jurídica do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS e Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de janeiro de 2025.

#### FELIPE RIGONI LOPES

Presidente do CONSEMA/CONREMAS/CERH  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1487750**

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Contrato:** 001/2023

**Aditivo:** 002

**Contratante:** Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**Processo:** 2023-2N8V2

**Forma de Contratação:** Pregão nº 001/2023

**Contratado:** RENOVÉ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**CNPJ:** 21.244.149/0001-96

**Objeto:** Repactuação do valor do Contrato nº 001/2023, em decorrência das Convenções Coletivas

de Trabalho do Sindicato SINDILIMPE/ES de 2023 e 2024, a contar de 01/06/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

#### FÁBIO AHNERT

Diretor Geral - AGERH

**Protocolo 1487703**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 005/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de São Domingos do Norte.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 005/2022 para replanejamento de serviços para adequação ao projeto, com acréscimo de R\$1.060.737,17, sendo R\$12.229,30 de utilização de saldo de convenio, R\$1.002.174,61, de aporte financeiro por parte do concedente e R\$46.333,36 de acréscimo na contrapartida pelo conveniente, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizado. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$8.101.774,86.

**Processo:** 2022-DPTPW

Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

#### MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1487612**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2025

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA EM PÓ, ACONDICIONADA EM SACO VALVULADO, CAPACIDADE PARA 20 KG, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CONFORME NBR 10790.

**CONTRATADA:** CALMIX SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**VALOR: R\$ 2.340.000,00** (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

PROTOCOLO Nº 2024.016469

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0135

Vitória, 07 de fevereiro de 2025,

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

**Protocolo 1487969**